

DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

OBSERVATÓRIO NACIONAL DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL 02/2022 – PRÊMIO CAPES DE TESE

A Divisão de Pós-graduação do Observatório Nacional (DIPPG), em consonância com o edital 11/2022 da CAPES, torna público o Edital Interno de Seleção desta Instituição de Ensino Superior (IES) para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022.

O Programa de Pós-graduação em Astronomia (PPGA) do Observatório Nacional deverá indicar uma Tese de Doutorado defendida em 2021 para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 De acordo com o Edital 11/2022 da CAPES, são as seguintes etapas que devem ser cumpridas, com os respectivos prazos:

Atividade	Previsão
Inscrições das Teses	A partir de 21/02/2022 até 22/04/2022
Publicação dos resultados do Prêmio no DOU	Agosto/2022
Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU	Dezembro/2022
Solenidade de entrega do Prêmio	08/12/2022

1.2 O processo de Seleção Interna com a indicação de uma das teses defendidas no PPGA em 2021 será conduzida pelo Coordenador e pela Comissão de Pós-graduação e seguirá os prazos estabelecidos no presente edital (item 5).

1.2.1 A Comissão de Pós-graduação deverá indicar, dentro do estabelecido no item 3, uma Comissão de Seleção.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE SELEÇÃO

Com base no item 1.4 do Edital 11/2022 da CAPES, as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, terem sido defendidas em 2021 no Programa de Pós-graduação. Elas também devem ter sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Os critérios para a seleção da melhor tese de doutorado, deverão levar em conta:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação; e
- vi. Estrutura/organização do texto.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Caberá a Comissão de Pós-graduação indicar a Comissão de Seleção que será formada por 3 membros do Corpo Docente do PPGA, excluindo os orientadores e coorientadores das teses inscritas, e que deverão por unanimidade indicar a tese selecionada para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022.

Caberá à Comissão de Seleção, com base no item 2.2 do Edital 11/2022 da CAPES:

- . Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- . Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de elegibilidade definidos neste Edital;
- . Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- . Elaborar a ata da reunião, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- a. Número de teses inscritas para o processo de seleção;
- b. Nome de todos os membros da comissão;
- c. Assinatura de pelo menos um dos membros da comissão;
- d. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

4. INSCRIÇÃO DAS TESES

Os interessados em concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022 deverão, com base no calendário apresentado no item 5, enviar para secpga@on.br a seguinte documentação:

- 1) Exemplar completo da Tese homologada no PPGA (pdf);
- 2) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio CAPES (pdf);
- 3) Mini resumo da tese (até 500 caracteres e em pdf);
- 4) Foto (em jpeg) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- 5) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (pdf).

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA:

1. **Data limite para a entrega das candidaturas: 25/03/2022**
2. **Definição da composição da Comissão de Seleção: 01/04/2022**
3. **Divulgação do resultado da Seleção: 15/04/2022**

4. Prazo final para indicação da Tese escolhida à CAPES: 22/04/2022

Maiores informações sobre os critérios de seleção e premiação adotados pela CAPES, assim como as diferentes premiações, podem ser obtidas no Edital 11/2022 da CAPES.

Para maiores esclarecimentos sobre o presente edital, escrever para secpga@on.br

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2022.



Marcelo Borges Fernandes
Chefe da Divisão de Pós-Graduação (Pró-reitor)
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Astronomia
Observatório Nacional/MCTI
Portaria MCTI 3.544